

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO N.º 031/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO**  
**ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO N° 31/2022  
DATA: 02 de maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.375,07 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE  
02 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0007.2052 - Manutenção do Incentivo Assistência Farmacêutica  
3.3.90.30.00.00 - 0498 - Material de Consumo R\$ 2.375,07

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes que segue:

Superávit financeiro da Fonte 0498 R\$ 2.375,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2022.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:**E97056EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2022. Edição 2509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>